

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA e o fornecedor **ALEX MIZRAIM NASCIMENTO ALMEIDA CPF 622.681.233-83**, conforme se segue:

### FISCAL DO CONTRATO:

**NOME: FRANCISCA COUTINHO**

**CPF: 329.559.013-34**

**FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVA**

### REFERENTE:

Contrato Administrativo nº 001/2022

Processo Administrativo nº 0410001/2022

Dispensa de Licitação nº 011/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços com fornecimento de matéria prima e instalação de grades e toldos no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Buriticupu/MA, 21 de novembro de 2022

*guapo de arruda*  
IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CNPJ: 07.733.475/0001-36

**Bruno de Arruda Silva**

**Presidente IPSEMB**

**Portaria 039/2021**

*Bruno de Arruda Silva*  
**Presidente IPSEMB**  
Portaria nº 039/2021